



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 5102

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal nº 5.144 de 09 de outubro de 2023 que estabelece o pagamento da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.337,44 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 643</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 69.337,44
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 689</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2234	MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CI	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 500	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	42	AUXÍLIOS	
<b>Desdobramento:</b>	00	AUXÍLIOS	Valor: 69.337,44
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Novembro de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**